



[Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada](#)

[Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira](#)

Órgão Representativo dos Trabalhadores em Serviços de Energia Elétrica, Água, Gás, Esgoto e Meio Ambiente da Baixada

Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira

FUNDADO EM 27 DE MAIO DE 1.942 - RECONHECIDO EM 28 DE JULHO DE 1.947

[www.sintius.org.br](http://www.sintius.org.br)

---

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS**

**URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANA DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA, considerando o Decreto Estadual nº 64.881/2020 e o item “VIII” da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2020 – PGT/CONALIS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL (CONALIS), **CONVOCA** os empregados da CDN – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, lotados em nossa base territorial, associados ou não a este Sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, **através da plataforma Google Meet, no dia 20 de janeiro de 2021, às 19h30 em primeira convocação ou às 20h00, em segunda convocação** com qualquer número de trabalhadores presentes, sendo que a votação ocorrerá mediante mensagem ao endereço eletrônico [cdn2021@sintius.org.br](mailto:cdn2021@sintius.org.br) manifestando-se, se assim desejarem, no dia 21.01.2021 sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;
- b) Discussão, Deliberação e Aprovação ou não da Pauta de Reivindicação;
- c) Discussão, deliberação e aprovação ou não de poderes conferidos à Diretoria do Sindicato para entabular a negociação coletiva, caso as negociações sejam frustradas, instaurar Dissídio Coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e utilizar-se de mediação ou arbitragem, caso seja necessário;
- d) Aprovação ou não da permanência da Assembleia aberta em caráter permanente.

Santos, 29 de dezembro de 2020.

Original assinado

**Jair Álvaro da Silva**  
Presidente

---

**Tel./Fax: 3226-3200**

**[SEDE PRÓPRIA: Rua São Paulo, 24/26 - Vila Belmiro - CEP: 11.075-330 - Santos – SP](#)**